Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 112/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Exercícios físicos são essenciais, pois proporcionam bem-estar físico e mental, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e saúde de quem os praticam.

A academia ao ar livre é uma excelente alternativa, sobretudo para as pessoas de baixa renda e, além de ser uma experiência saudável e gratuita, as pessoas têm a facilidade de criar sua própria rotina de exercícios sem ficar restrito a horários.

Portanto, por se tratar de uma solicitação de baixo custo para a municipalidade, mas de grande importância para a Comunidade, visto que está voltada à promoção do bem-estar e a integração social dos moradores, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de março de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador